



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT-AF - Assistência Fiscal**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00212011/2025-72

Interessado: TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Assunto: ATO TIT Nº 03/2025

ATO TIT Nº 03/2025

Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - O Tribunal de Impostos e Taxas entrará em recesso a partir do dia 22 de dezembro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Durante o recesso, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES

Presidente do TIT



Documento assinado eletronicamente por **Argos Campos Ribeiro Simões, Presidente TIT**, em 10/11/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0088741227** e o código CRC **04AE71CE**.
